



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

[www.portoalegredonorte.mt.leg.br](http://www.portoalegredonorte.mt.leg.br)

### **INDICAÇÃO Nº 130/2021**

**EVERSON MARINHO GUIMARÃES**, vereador, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo, o que segue:

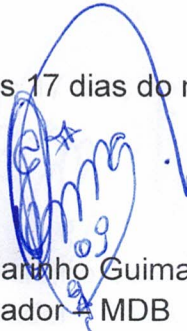
- **DA NECESSIDADE A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER MORADORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.**

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que, a fisioterapia é uma das maneiras de tratar e evitar o aumento da dor, e que devemos dar aos munícipes a oportunidade de serem atendidos por profissionais especializados em dor para o diagnóstico, reabilitação e tratamento voltado ao problema de cada paciente.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 17 dias do mês de agosto de 2021.

  
Everson Marinho Guimarães  
Vereador - MDB